

CLIPPING IMPRESSO 04/10/2013



INDICE

	JORNAL A TARDE
	1.1. OBRAS / REFORMAS
2.	JORNAL ATOS E FATOS
	2.1. SERVIDORES
3.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
	3.1. AÇÕES TJMA
	3.2. SERVIDORES
4.	JORNAL O IMPARCIAL
	4.1. DESEMBARGADORES
5.	JORNAL PEQUENO
	5.1. AÇÕES TJMA
	5.2. COMARCAS
	5.3. EXECUÇÕES PENAIS
	5.4. OBRAS / REFORMAS
	5.5. PUBLICIDADE LEGAL
	5.6. SERVIDORES



04/10/2013 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 7 POSITIVA - CM.: 40 (20 x 2 col)

NOVO FÓRUM DE LAGO DA PEDRA SERÁ INAUGURADO HOJE

NOVO FÓRUM DE LAGO DA PEDRA SERÁ INAUGURADO HOJE



O Tribunal de Justiça do Maranhão inaugura hoje, às 10 horas, o Fórum da comarca de Lago da Pedra, a 310 km de São Luis. O prédio novo, localizado na Rua Hilário Neto, s/n°, no Bairro Planalto, faz parte do conjunto de obras executadas na atual gestão.

Lançada nova edição do Regimento Interno do TJMA

Em edição revista e atualizada, foi lançado nesta quartafeira (2), o novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Organizada no formato de livro, a obra foi atualizada e anotada pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha.

Vitorino Freire: expediente no fórum volta à normalidade na próxima segunda-feira

Volta à normalidade, na próxima segunda-feira (07), o expediente no fórum da Comarca de Vitorino Freire. Os serviços na unidade foram interrompidos desde o início desta semana, em função de reparos nas instalações do prédio.

FÓRUM EM ZÉ DOCA SUSPENDE ATENDIMENTO HOJE

A juíza Denise Pedrosa Torres, titular da 1º Vara e diretora do fórum de Zé Doca, baixou Portaria na qual determina a suspensão das atividades forenses nesta sexta-feira (04). O motivo é o feriado municipal de 04 de outubro, dia do aniversário da cidade de Zé Doca

Leilão judicial movimenta 3º Vara Civel em Imperatriz Um grande leilão foi realizado em Imperatriz no dia 1º de outubro: uma área foi arrematada pela quantia de R\$ 6,8 milhões. A arrematação foi realizada sob o comando o juiz José de Ribamar Serra, titular da 3º Vara Civel, e o leilão aconteceu no Fórum Henrique de La Roque



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SERVIDORES 04/10/2013 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA

NEGATIVA - CM.: 44 (11 x 4 col)

EX-DIRETORES DO TJ SÃO CONDENADOS A TRÊS ANOS E SEIS MESES DE CADEIA

CORRUPÇÃO

IRETORES DO TI SÃO CONDENA NOS E SEIS MESES D

pedido do Ministério Público do Maranhão, a 4ª Vara Criminal de São Luís condenou a ex-diretorageral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Sâmia Giselly Pinto Jansen Pereira, por falsidade ideológica e fraude em licitação. A condenação foi motivada por denúncia oferecida pelo promotor de justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa João Leo nardo Pires Leal, baseada em sindicância do TJMA. Assinou a sentença a juíza Maria da Conceição Sousa Mendonça. Além de Sâmia Giselly, foi condenado por fraude em licitação o ex-coordenador de Material e Patrimônio, Pedro Jorge Silva. Os réus receberam pena de três anos e seis meses de detenção e pagamento de multa, pelo crime previsto no artigo 89 da Lei de Licitações (Lei 8.666/93)......PÁGINA 3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SERVIDORES 04/10/2013 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 3

NEGATIVA - CM.: 48 (12 x 4 col)

EX-DIRETORES DO TJ SÃO CONDENADOS A TRÊS ANOS E SEIS MESES DE CADEIA

Ex-diretores do TJ são condenados a três anos e seis meses de cadeia

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a 4ª Vara Criminal de São Luís condenou a ex-diretora-geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Sâmia Giselly Pinto Jansen Pereira, por falsidade ideológica e fraude em licitação. A condenação foi motivada por denúncia oferecida pelo promotor de justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa João Leonardo Pires Leal. baseada em sindicância do TJMA. Assinou a sentença a juíza Maria da Conceição Sousa Mendonça.

Além de Sâmia Giselly, foi condenado por fraude em licitação o ex-coordenador de Material e Patrimônio, Pedro Jorge Silva. Os réus receberam pena de três anos e seis meses de detenção e pagamento de multa, pelo crime previsto no artigo 89 da Lei de Licitações (Lei 8.666/93).

O presidente do TJ à época dos fatos, Augusto Galba Falcão Maranhão, que igualmente figurava como réu, foi absolvido. A juíza da 4ª Vara Criminal afirmou na sentença que não foram encontradas provas suficientes que o responsabilizassem pela contratação irregular

Pelo crime de falsidade ideológica a ex-diretora do TJMA foi condenada a um ano e seis meses de reclusão e pagamento de multa. As penas devem ser cumpridas em regime aberto, na casa do albergado ou similar, em São Luís.

IRREGULARIDADES -No final de 2006, Sâmia Gisely Jansen e Pedro Jorge Silva realizaram dispensa de licitação para a compra de quatro mesas para o salão do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, após a criação de quatro vagas para desembargador do TJ. Sem observar as normas legais, contrataram de forma direta a empresa Poly Arte Interiores LTDA pelo valor de R\$ 17 mil, deixando de oportunizar

a outras empresas a chance de participar do certame.

A dispensa de licitação foi solicitada por Pedro Jorge Silva a Sâmia Gisely Jansen, alegando que os móveis possuíam padronização especi- al. A diretora, por sua vez, exigiu da empresa brevidade na confecção das mesas.

Consta ainda nos autos que, durante o processo, a condenada Sâmia Giselly prestou declaração falsa afirmando a existência de parecer jurídico, quando na verdade existia apenas uma fo-Iha em branco com os dizeres "parecer jurídico". Portanto, praticou também crime de falsidade ideológica.



1º CADERNO - GERAL - PAG.: 6 POSITIVA - CM.: 48 (12 x 4 col)

LANÇADA NOVA EDIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MA

Lançada nova edição do *Regimento* Interno do Tribunal de Justiça do MA

Obra foi atualizada pelo corregedor-geral do TJMA, Cleones Cunha, e acompanha a dinâmica das traformações jurídicas

Em edição revista e atualizada, foi lançado quarta-feira (2), o novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão. A obra foi atualizada e anotada pelo corregedor-geral de Justiça, desembargador Cleones Cunha.

"Esta edição reúne as sucessivas alterações aplicadas ao regimento nos últimos anos, em função da necessidade de acompanhar a dinâmica das transformações jurídicas, sociais e técnicas que afetam o funcionamento do Judiciário como um todo", explicou o presidente do Tribunal, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, parabenizando o corregedor-geral pelo seu empenho na execução do projeto.

Entre as inovações apresentadas na publicação, destacamse aquelas que se referem à promoção, remoção e permuta dos magistrados, disciplina judiciária e férias dos juízes. "Reformamos, por meio de resoluções, capítulos inteiros sobre a carreira da magistratura, aperfeiçoando a aplicação das normas internas", ressaltou Cleones Cunha, acrescentando que Todas as alterações estão alinhadas com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justica (CNJ).

As demais alterações estão



Corregedor Cleones Cunha entrega obra ao presidente Guerreiro Júnior

relacionadas à composição do tribunal, seu funcionamento, os desembargadores, suspensões, impedimentos e incompatibilidades, férias, licenças, eleições e aposentadoria compulsória, entre outros assuntos. Há, ainda, resoluções sobre o processo no tribunal e de todos os seus recursos, instrução e julgamento, e demais demandas internas. O livro encontra-se à venda na Livraria do Advogado, no Shopping Tropical, em São Luís.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SERVIDORES 04/10/2013 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLITICA - ESTADO MAIOR - PAG.: 3 NEGATIVA - CM.: 12 (12 x 1 col)

SETENÇA

Sentença I

A juíza da 4ª Vara Criminal de São Luís, Maria da Conceição Souza Mendonça, condenou a ex-diretora-geral do Tribunal de Justiça (TJ) Sâmia Giselly Pinto Jansen Pereira por falsidade ideológica e fraude em licitação.

A condenação foi motivada por denúncia feita pelo promotor de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa João Leonardo Pires Leal, baseada em sindicância do TJ.

Sâmia Giselly foi condenada a 3 anos e 6 meses por fraude em licitação e a um ano e seis meses por falsidade ideológica.

Sentença II

O presidente do TJ à época dos fatos, desembargador Galba Maranhão, também denunciado pelo Ministério Público, foi absolvido.

A juíza Maria da Conceição Mendonça afirmou na sentença que não foram encontradas provas suficientes que o responsabilizassem pela fraude.

Também foi condenado o servidor Pedro Jorge Silva, cúmplice na irregularidade.



Marco histórico (1)

A deputada Eliziane Gama deu mais um passo na afirmação de sua pré-candidatura ao governo do estado em 2014.
Ontem, ela e comitiva foram bater à porta da Universidade Federal do Maranhão em busca de apoio técnico e científico para construção de sua proposta de governo. Ao reitor Natalino Salgado (UFMA), Eliziane anunciou a ideia de uma nova forma de fazer política.

Marco histórico (2)

Ao saudar a eleição das desembargadoras Cleonice Freire, Nelma Sarney e Anildes Cruz para o comando do Tribunal de Justiça do Maranhão, o deputado estadual Edilázio Júnior (PV) disse acreditar que o fato não é inédito apenas na história do TJMA, mas em todo o país. Em 1994, o Maranhão quebrou outro paradigma, elegendo Roseana como primeira governadora do Brasil.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - AÇÕES TJMA 04/10/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLITICA - INFORME JP - MIUDINHAS - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 2 (1 x 2 col) EM EDIÇÃO REVISTA(...)

• Em edição revista e atualizada, foi lançado nesta quarta-feira (2), o novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Organizada no formato de livro, a obra foi atualizada e anotada pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha.



04/10/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ESTADO - PAG.: 6 NEUTRA - CM.: 13 (13 x 1 col)

VT DE CAXIAS PROCURA RECLAMANTE PARA SOLUCIONAR PROCESSO TRABALHISTA

VT de Caxias procura reclamante para solucionar processo trabalhista

A Vara do Trabalho de Caxias está convocando Raimunda Maria Silva Duailibe, reclamante no processo nº 170/2001, que tramita naquela vara trabalhista, para comparecer à sede da referida vara, na Rua Oeste, nº 7-A (Cidade Judiciária), Caxias -MA, para tratar de assunto de seu interesse e de extrema importância para a solução de reclamação trabalhista por ela ajuizada contra o Município de Codó.

Jurisdição – Criada pelo Decreto No 7.729/1989, a Vara de Caxias abrange a jurisdição dos municípios de Caxias, Aldeias Altas, Afonso Cunha, Codó, Coelho Neto, Duque Bacelar, São João do Soter e Timbiras. A magistrada Maria do Socorro Almeida de Souza é a juíza titular da vara; e o diretor de secretaria é Roberval Dias Leal.



04/10/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: CAPA

NEUTRA - CM.: 100 (20 x 5 col)

ESTADO ERRA E RECEPTADOR É DECAPTADO NA REBELIÃO

MORTES NA PENITENCIÁRIA DE PEDRINHAS

ESTADO ERRA E RECEPTADOR É DECAPITADO NA REBELIÃO





AMIGOS E FAMILIARES reagiram com indignação à morte no presídio do borracheiro Elson de Jesus. 'Dona' Tereza 'evelou que o marido foi condenado apenas por uma mera fatalidade

Três dias depois da rebelião ocorrida na Penitenciária de Pedrinhas, que resultou na morte de três detentos, a família de uma das vítimas, o borracheiro Elson de Jesus Pereira, de 43 anos, que foi decapitado, denuncia que o crime poderia ter sido evitado, uma vez que a vítima deveria ter sido conduzido até um setor condizente com sua pena, que foi por receptação, após ter comprado pneus roubados, no ano de 2009. O borracheiro, no entanto, foi transferido para a penitenciária, sendo que, duas semanas antes, ele estava preso no Centro de Triagem, naquele Complexo Penitenciário. No dia do motim, a direção do presídio divulgou outro nome para o detento decapitado, enquadrando-o como pertencente à facção criminosa "Bonde dos 40", o que também deixou seus familiares insatisfeitos. PÁGINA 12 [C1]



04/10/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 12 NEUTRA - CM.: 84 (21 x 4 col)

ESTADO ERRA E RECEPTADOR É DECAPTADO NA REBELIÃO

REBELIÃO EM PEDRINHAS

Família de homem decapitado denuncia injustiça e erro do Estado

NELSON MELO ESPECIAL PARA O JP

Três dias depois da rebelião ocorrida na Penítenciária de Pedrinhas, que resultou na morte de três detentos, a família de uma das vítimas, o borracheiro Elson de Jesus Pereira, de 43 anos, que foi decapitado, denuncia que o crime poderia ter sido evitado, uma vez que a vítima deveria ter sido conduzida até um setor condizente com sua pena, que foi por receptação, após ter comprado pneus roubados, no ano de 2009. O bor-racheiro, no entanto, foi transferido para a penitenciária, sendo que, duas semanas antes, ele estava preso no Centro de Triagem, naquele Complexo Peniten-ciário. No dia do motim, a direção do presídio divulgou outro nome para o detento decapitado, enquadrando-o como pertencente à fac-ção criminosa "Bonde dos 40", o que também deixou seus familiares insatisfeitos.

Ontem, à tarde, o Jornal Pequeno compareceu ao velório do detento, na Borracharia Vitória, localizada na Avenida dos Africanos – no Sacavém, de propriedade de Elson de Jesus, e conversou com a mulher da vítima, Tereza de Jesus Furtado, 44. 'Dona' Tereza revelou que o marido não era um criminoso, sendo condenado apenas por uma mera fatalidade, já que não tinha conhecimento da origem ilícita do produto adquirido quatro pagus roubados.

apenas por uma mera tatandade, já que não tinha conhecimento da origem ilícita do produto adquirido, quatro pneus roubados.

Na ocasião, por meio de uma denúncia, agentes da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF) se deslocaram até aquela borracharia, comprovando a irregularidade do produto. O detento decapitado aguardou, em liberdade, a sentença condenatória. A 4ª Vara Criminal da Capital expediu um mandado de prisão contra Elson, pelo crime de receptação, e a vítima foi conduzida, pelos investigadores



COMOÇÃO E REVOLTA marcam o velório do borracheiro Elson de Jesus

da DRF, ao Centro de Triagem, em Pedrinhas, no dia 19 de setembro deste ano. "Por que, então, transferiram o meu marido para um local altamente perigoso, cheio de assassinos e traficantes? Ele deveria ter sido encaminhado para outro local, longe dessas pessoas", indagou Tereza de Jesus.

A família de Élson também está indignada com o fato de que não houve um comunicado imediato e oficial da penitenciária sobre a morte do detento, sendo que eles só ficaram sabendo do ocorrido na manhã de quarta-feira (2), por volta das 7h, quando uma das filhas do casal ouviu, durante uma reportagem em uma emissora local sobre a rebelião, o nome do borracheiro na lista dos mortos no confronto. No dia do motim, a direção da Penitenciária de

Pedrinhas divulgou, erradamente, o nome Flávio Rodrigues Coelho Pereira como se fosse o detento decapitado. "Erraram nesse ponto, e também por terem anunciado que Elson era integrante do Bonde dos 40'; coisa totalmente absurda, já que ele era um trabalhador, pai de família, honesto e guerreiro", declarou Sílvia Helena, 33, cunhada do preso.

Durante a rebelião, ocorrida na

Durante a rebelião, ocorrida na terça-feira (1º), a cabeça de Elson foi lançada para longe do corpo. O tumulto teve início após o juiz Roberto de Paula, da 1º Vara de Execução Penal, ter determinado a transferência de 35 presos – que seriam integrantes do "Bonde dos 40" – da CCPJ do Anil até a Penitenciária de Pedrinhas, sendo que, destes, somente 18 foram deslocados, causando revolta dos criminosos de outra facção, conhecida como Primeiro Comando do Maranhão (PCM), que estavam alojados naquele setor. Cerca de 40 detentos pertencentes ao PCM invadiram um dos pavilhões, onde estavam os transferidos, e iniciaram o massacre.

Elson de Jesus Pereira tinha três filhas, sendo que o nome da borracharia foi escolhido em homenagem a uma delas, Vitória, a caçula, de 12 anos, que sofre de paralisia cerebral. A família da vítima, agora, pretende processar o Estado pela morte do detento. No portão da casa, localizada em cima da Borracharia Vitória, os familiares colocaram uma enorme faixa pedindo justiça. O corpo do detento foi sepultado no Cemitério do Gavião, na Madre Deus, na tarde de ontem (3), às 16h.



04/10/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ESTADO - PAG.: 6 POSITIVA - CM.: 30 (10 x 3 col)

NOVO FÓRUM

Novo Fórum de Lago da Pedra será inaugurado hoje

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) inaugura hoje (4), às 10h, o Fórum da comarca de Lago da Pedra, a 310 quilômetros de São Luís. O prédio novo, localizado na Rua Hilário Neto, s/nº, no Bairro Planalto, faz parte do conjunto de obras executadas na atual gestão.

"Estamos dando prioridade à melhoria das condições de trabalho dos servidores do Judiciário, garantindo mais conforto e eficiência no atendimento à sociedade", ressalta o presidente do Tribunal, desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

A comarca recebe, em média, 430 processos por mês, entre ações cíveis, criminais, de família, execução fiscal e fazenda pública, contando com o acervo de 5.636 processos em tramitação nas duas varas e Juizados Especial Cível e Criminal.

Nova estrutura – Com duas varas e salão do júri, a comarca passará a funcionar em prédio construído em terreno de 4.800 m². Foram investidos na obra R\$ 1.571.255,14, com recursos oriundos do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (Ferj). Projetada na gestão do expresidente do TJ-MA, desembargador Jamil Gedeon, a obra teve início em novembro de 2011.

"O gabinete estava sendo usado para guardar os processos, exclusivamente. Não havia arquivo e nem sala para os analistas judiciários. Agora o servidor tem estrutura e meios para atender melhor ao cidadão", destaca o juiz Alessandro Bandeira Figueiredo, diretor do Fórum da comarca.

Estrutura – O novo fórum foi construído com adaptação aos padrões de acessibilidade. Possui secretaria com setor de atendimento; salas de audiências; distribuição; arquivo; sala de oficiais de Justiça; sala para OAB, gabinetes para os juízes; Centro de Processamento de Dados; copa; banheiros privativos; banheiros para servidores; banheiros públicos por gênero e adaptáveis, além de estacionamento.

Com mais de 48 mil habitantes, a cidade de Lago da Pedra possui como termos judiciários os municípios de Lago do Junco, Lago dos Rodrigues e Lagoa Grande do Maranhão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PUBLICIDADE LEGAL 04/10/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - VARIEDADES - CONTEXTO - KÁTIA PERSOVISAN - PAG.: 8 Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 14 (7 x 2 col) AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 69/2013 Processo n.°. 40.040/2013

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n. 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n. 5.450/05, dos Decretos Estaduais n.º 26.645/10 e nº.24.628/08, Resolução nº. 18/04- TJ/MA e subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, por ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), para Fornecimento e instalação de cobertura para veículos no estacionamento do Fórum de Caxias/MA, no dia 17/10/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidido por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP 65.036-710, São Luís- MA. O pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet — endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 04 de outubro de 2013. Allyson Frank Gouveia Costa **Pregoeiro TJ/MA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SERVIDORES
04/10/2013 - JORNAL PEQUENO
1º CADERNO - ATOS, FATOS E BARATOS - DR. PÊTA - PAG.: 2
NEGATIVA - CM.: 5 (5 x 1 col)
A EX-DIRETORA-GERAL(...)

▼ DESCE

A ex-diretora-geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, Sâmia Giselly Pinto Jansen Pereira, e o ex-coordenador de Material e Patrimônio Pedro Jorge Silva, foram condenados pela 4ª Vara Criminal de São Luís por falsidade ideológica e fraude em licitação. A pena é de três anos e seis meses de detenção e pagamento de multa, pelo crime previsto no artigo 89 da Lei de Licitações (Lei 8.666/93).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SERVIDORES
04/10/2013 - JORNAL PEQUENO
1º CADERNO - ATOS, FATOS E BARATOS - PAG.: CAPA

NEGATIVA - CM.: 12 (2 x 6 col)

EX-DIRETORA DO TJ-MA É CONDENADA DEPOIS DE SER DENUNCIADA PELO MP

Ex-diretora do TJ-MA é condenada depois de ser denunciada pelo MP

PÁGINA 2 [C1]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SERVIDORES 04/10/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ATOS, FATOS E BARATOS - PAG.: 2

NEGATIVA - CM.: 28 (14 x 2 col)

EX-DIRETORA DO TJ-MA É CONDENADA DEPOIS DE SER DENUNCIADA PELO MP

Ex-diretora do TJ-MA é condenada depois de ser denunciada pelo MP

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a 4ª Vara Criminal de São Luís condenou a ex-diretora-geral da Secretaria do Tribunal de Justiça Sâmia Giselly Pinto Jansen Pereira, por falsidade ideológica e fraude em licitação. A condenação foi motivada por denúncia oferecida pelo promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa João Leonardo Pires Leal, baseada em sindicância do TJ-MA. Assinou a sentença a juíza Maria da Conceição Sousa Mendonça.

Além de Sâmia Giselly, foi condenado por fraude em licitação o ex-coordenador de Material e Patrimônio Pedro Jorge Silva. Os réus receberam pena de três anos e seis meses de detenção e pagamento de multa, pelo crime previsto no artigo 89 da Lei de Licitações (Lei 8.666/93).

O presidente do TJ à época dos fatos, Augusto Galba Falcão Maranhão, que igualmente figurava como réu, foi absolvido. A juíza da 4ª Vara Criminal afirmou na sentença que não foram encontradas provas suficientes que o responsabilizassem pela contratação irregular

Pelo crime de falsidade ideológica a ex-diretora do TJ-MA foi condenada a um ano e seis meses de reclusão e pagamento de multa. As penas devem ser cumpridas em regime aberto, na casa do albergado ou similar, em São Luís.

Irregularidades – No final de 2006, Sâmia Gisely Jansen e Pedro Jorge Silva realizaram dispensa de licitação para a compra de quatro mesas para o salão do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, após a criação de quatro vagas para desembargador do TJ. Sem observar as normas legais, contrataram de forma direta a empresa Poly Arte Interiores LTDA pelo valor de R\$ 17 mil, deixando de oportunizar a outras empresas a chance de participar do certame.

A dispensa de licitação foi solicitada por Pedro Jorge Silva a Sâmia Gisely Jansen, alegando que os móveis possuíam padronagem especial. A diretora, por sua vez, exigiu da empresa brevidade na confecção das mesas.

Consta ainda nos autos que, durante o processo, a condenada Sâmia Giselly prestou declaração falsa afirmando a existência de parecer jurídico, quando na verdade existia apenas uma folha em branco com os dizeres "parecer jurídico". Portanto, praticou também crime de falsidade ideológica.